

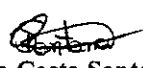
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL, ABERTURA DE NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E ABERTURA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2108 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÕES E RELIGAÇÕES DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA NA REGIONAL METROPOLITANA/SE, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, SÃO CRISTÓVÃO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

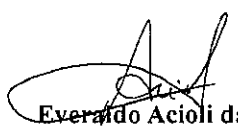
Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2018 às 15 (quinze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2018 e nº 068/2018, composta pela Engenheira Civil *Patrícia Costa Santana*, Presidente em Exercício; pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Júnior*, Membros e como Secretário, *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL, ABERTURA DE NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E ABERTURA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2108**. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE*, portadora do RG Nº 793.933 SSP/SE representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Em seguida a senhora presidente em exercício questionou à licitante quanto a ausência da declaração de aceitação ou não do item 8.3 subitem "m", e esta declarou estar ciente e aceitar os prazos estabelecidos, qual sejam: "m) O prazo para execução dos serviços de supressões será de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da O.S. ou RA respectiva e o de religação sera de 02 (dois) dias corridos após a emissão da OS, F.P. ou RA respectiva, cuja devolução ao Setor de Cobrança da DESO, devidamente executada, preenchida e aprovada pela Fiscalização, devera ocorrer ate as 10 horas do dia útil subsequente ao da execução da supressão ou religação". Assim sendo a referida empresa foi considerada classificada neste certame, apresentando proposta com valor global de **R\$ 5.105.755,82 (cinco milhões, cento e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**. Após o resultado de classificação da proposta, a Senhora Presidente em Exercício, atendendo os dispositivos da Lei Nº 13.303/2016 e do art.8º, inciso VI e 78 do Regulamento Interno De Licitações e Contratos da Deso (RILC), os quais regem a presente licitação, passou para a fase de negociação das propostas. Questionado se a licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ofereceria algum tipo de desconto quanto ao valor da sua proposta inicial, esta informou que não, sendo, portanto, infrutífera a negociação. Ato contínuo, foi passada a fase seguinte, qual seja, a de habilitação da proposta. A Senhora Presidente em Exercício solicitou aos presentes que verificassem a integridade do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL, ABERTURA DE NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E ABERTURA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 001/2018 - SUES/DESO

vistados e rubricados pela Senhora Presidente em Exercício e demais membros da Comissão. Em seguida, a Senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para posterior análise desses documentos, informando que dará ciência ao público e ao licitante da data da sessão de divulgação dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Franqueada a palavra ao licitante presente, este nada manifestou. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju/SE, 03 de julho de 2018.

COMISSÃO:


Patrícia Costa Santana
Presidente


Everardo Acioli da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Júnior
Membro

LICITANTE:


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE
(contato@camelemp.com.br)
(orcamento@camelemp.com.br)